



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1794 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

1

BOTUPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019

Aditivo nº 01/2022

Processo Administrativo nº 001/2019 - Dispensa nº 001/2019

Contratante:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU
- BOTUPREV

Contratada: PERES SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

Objeto: A contratada prestará para a contratante os serviços de monitoramento 24 horas no prédio da sede.

Valor do Contrato: R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva e Monitorada.

Data Assinatura: 03/01/2022.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do Botuprev

04/01/2022.

PORTARIA Nº 43.904 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, ao servidor Sr. EDER MARCELO SARZI, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA Nº 43.905 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ELIZETE SANTAREN COMIN, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/12/2021 a 31/12/2021.

PORTARIA Nº 43.906 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, à servidora Sr.ª JESSICA RIBEIRO SEVERINO GOES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 27/12/2021 a 09/02/2022.

PORTARIA Nº 43.907 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOAO BATISTA PEREIRA DOMINGUES, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

PORTARIA Nº 43.908 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE ROBERTO CARNIETTO, lotado na Seção de Controle de Frotas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/12/2021 a 31/12/2021.

PORTARIA Nº 43.909 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, à servidora Sr.ª LEANDRA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/12/2021 a 10/01/2022.

PORTARIA Nº 43.910 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, à servidora Sr.ª LILIAM COLETE MUNUERA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/12/2021 a 31/12/2021.

PORTARIA Nº 43.911 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCELO MARQUES JOAQUIM, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA Nº 43.912 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIA DO CARMO LEME, lotado no Setor de Pavimentação Asfáltica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/12/2021 a 03/01/2022.

PORTARIA Nº 43.913 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIA HELENA DE LIMA FERREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA Nº 43.914 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARISOL LUIZA COELHO JERONYMO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA Nº 43.915 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, ao servidor Sr. MICHAEL APARECIDO DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA Nº 43.898 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, ao servidor Sr. ADILSON FRANCISCO BOMNOME, lotado na Seção de Arborização Pública e Viveiro Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 21/12/2021 a 19/01/2022.

PORTARIA Nº 43.899 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ALEXANDRA LEITE DOS SANTOS, lotado na Divisão de Serviços Administrativos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA Nº 43.900 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, ao servidor Sr. ALEXANDRE AUGUSTINHO FRANCISCO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA Nº 43.901 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANA CLAUDIA MOLINA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 28/12/2021 a 11/01/2022.

PORTARIA Nº 43.902 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, ao servidor Sr. ARIIVALDO BENTO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA Nº 43.903 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, à servidora Sr.ª CRISTIANE APARECIDA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/12/2021 a

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1794 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

2

PORTARIA Nº 43.916 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, ao servidor Sr. OSCAR ANTONIO GRAMA HOEPPNER, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA Nº 43.917 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, ao servidor Sr. PAULO SERGIO REBELLO MARINHO, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA Nº 43.918 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSEMEIRE HONORATO QUADRA CANOLA, lotado no Setor de Pavimentação Asfáltica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/12/2021 a 10/01/2022.

PORTARIA Nº 43.919 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SIRLEI DE JESUS ZUCCARI, lotado no Setor de Atendimento, Programação e Extensão, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA Nº 43.920 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, à servidora Sr.ª TATIANA PEDROSO DE LIMA DELMANTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA Nº 43.921 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, ao servidor Sr. WAGNER CODELLO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/12/2021 a 31/12/2021.

PORTARIA Nº 43.922 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, ao servidor Sr. WANDERLEI MENDONCA, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA Nº 43.923 de 30 de dezembro de 2021 - CONCEDER, ao servidor Sr. WILSON THEODORO, lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.01.2022 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
33º lugar	RAQUEL ROMA

Botucatu, 05 de janeiro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **367/2021**

Processo Administrativo n.º 36.803/2021– Tomada de Preços n.º 011/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MÁRCIA HELENA ROSSATTO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO TELHADO DO BANDO DE ALIMENTOS, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE REPASSE Nº905259/2020, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$: 41.508,05 (Quarenta e um mil, quinhentos e oito reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 382 - Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 443/19

Contrato/Aditivo nº **368/2021**

Processo Administrativo nº. 51.199/2021 - Anexado ao de nº 53.757/2019 – Pregão 478/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 04 AJUDANTES DE PINTURAS À PISTOLA E 04 PINTORES À PISTOLA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ADITAMENTO: Prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 339/19

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1794 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

3

Contrato Aditivo nº **370/2021**

Processo Administrativo nº 55.103/2021, anexo ao de nº 25.982/2019 – Tomada de Preços nº 005/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS PRÉDIOS NA FAZENDA ESPERANÇA, A SER PAGO ATRAVÉS DO PROCESSO SEDS Nº 513/2016 – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU-SP.
Aditamento: Prorrogação de prazo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 332/20

Contrato Aditivo nº **372/2021**

Processo Administrativo nº 49.084/2021, anexo ao de nº 14.011/2020 – Convite nº 003/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CANIL MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorrogação de prazo, supressão e aditamento de quantidade, replanilhamento.

Contrato nº. **378/2021**

Processo Administrativo n.º. 54.676/2021 – Pregão Eletrônico nº. 420/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI**
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PICADOR DE GALHOS
Valor: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 565 – Secretaria Municipal do Verde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 354/2021 - Processo Administrativo nº. 46.376/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratadas: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR
Valor: R\$ 47.450,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 305 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 354/2021 - Processo Administrativo nº. 46.376/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratadas: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR
Valor: R\$ 1.500,00 (Mil, e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 315 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 367/2021 - Processo Administrativo nº. 47.998/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratadas: **LÍDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS PARA CADEIRAS ME**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 305 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 367/2021 - Processo Administrativo nº. 47.998/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratadas: **LÍDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS PARA CADEIRAS ME**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
Valor: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 315 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 367/2021 - Processo Administrativo nº. 47.998/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratadas: **ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
Valor: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 305 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 367/2021 - Processo Administrativo nº. 47.998/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratadas: **ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
Valor: R\$ 1.850,00 (Mil, oitocentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 315 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 367/2021 - Processo Administrativo nº. 47.998/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratadas: **INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ME**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
Valor: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1794 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

4

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 315 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pregão Eletrônico nº 403/2021 - Processo Administrativo nº. 52.713/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BANCO DE ALIMENTOS DE BOTUCATU – SELADORA, BALANÇA E CAMARA FRIA – ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 905259/2020/MCIDADANIA/CAIXA

Valor: R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 390 – Secretaria Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pregão Eletrônico nº 403/2021 - Processo Administrativo nº. 52.713/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **TATIANE DE ALMEIDA VILLEGA**

REFRIGERAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BANCO DE ALIMENTOS DE BOTUCATU – SELADORA, BALANÇA E CAMARA FRIA – ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 905259/2020/MCIDADANIA/CAIXA

Valor: R\$ 31.875,00 (Trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 390 – Secretaria Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo nº. 55.317/2021 – Inexigibilidade

Licitatória, artigo 25, INC. I, Lei Federal 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOTUCATU - CTCB**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA TRANSPORTE DO PROGRAMA BOTUCATU EM FRENTE COM SEUS 156 BENEFICIÁRIOS

Valor: R\$ 23.127,05 (Vinte e três mil, cento e vinte e sete reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 98 – Secretaria Municipal de Assistência Social

REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 62.555/2019 - Pregão Eletrônico nº 550/19

REVOGO, o pregão, com fundamento no art. 49 *caput* da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes devidamente comprovados nos autos do processo administrativo.

À COPEL para publicidade necessária, assegurando à licitante vencedora do certame o contraditório e ampla defesa nos termos do § 3º do art. 49, devendo esta ser notificada, para querendo apresente recurso no prazo de 05 dias úteis Botucatu, 27 de dezembro 2.021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **55.317/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 21 de Dezembro de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **25.457/2019** – Pregão Presencial **233/19**, nomeada pela portaria nº 3.231, foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01;

COTA RESERVADA

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITEM 01.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

25.457/19 – Pregão Presencial nº **233/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1794 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

5

Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 11 de julho de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.984/2019** – Pregão Presencial nº **237/2019**, nomeada pela portaria nº 2970 para a empresa:
PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, no item 01.
Botucatu, 25 de junho de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 25.984/2019 – Pregão nº **237/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.
Nomeio os servidores WEBER PLACIDO PIMENTEL e SIDNEI PICHININ para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 26 de Junho de 2019.

MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **54.676/2021** – Pregão Eletrônico **420/2021**, nomeada pela portaria nº. 6.148 para a empresa:-

LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI – ITEM 01.
Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

54.676/2021 – Pregão Eletrônico nº **420/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43

da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Fillipe Martins de Moraes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 23196.
Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

FILLIPE MARTINS DE MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.002/2021** – Pregão Eletrônico nº **379/2021**, nomeada pela portaria n.º 6060 para a empresa:

FBS ALIMENTOS EIRELI - EPP, nos itens 01 (Cota Principal) e 02 (Cota Reservada).

Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 50.002/2021 – Pregão Eletrônico nº **379/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **50.381/2021** – Pregão Eletrônico **383/2021**, nomeada pela portaria nº. 6.072 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 01 e 02;
GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP – ITEM 04;
FRACASSADO – ITEM 03.

COTA RESERVADA

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP – ITEM 04;
FRACASSADO – ITENS 01, 02 e 03.

Botucatu, 29 de dezembro de 2021.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1794 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

6

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

50.381/2021 – Pregão Eletrônico nº **383/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Thais Regina Paniguel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.º 47.957/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 365/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 562/2021.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57,

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, sediada a rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, CEP 15.035-510, Distrito Industrial, São José do Rio Preto, SP, CNPJ 08.528.442/0001-17, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de leite, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo

em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES). MARCA: Bonolat	1484044	52.500 Litros

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES). MARCA: Bonolat	1484044	3,30
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 173.250,00			

Botucatu 30 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 47.957/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 365/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 563/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57 e a empresa ALMEIDA PINTO GEGE DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS LTDA, sediada a rua Isaura, nº 201, CEP 18.209-460, Jardim Leonel, Itapetininga, SP, CNPJ 04.807.629/0001-07

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de leite, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1794 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

7

01	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES). MARCA: Gege	1484044	17.500 Litros
----	--	---------	---------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES). MARCA: Gege	1484044	3,60
Valor total da ata R\$ 63.000,00			

Botucatu 30 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB nº 49.436/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 378/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 574/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa COUTINHO MARTINS & CIA LTDA, sediada na rua Campos Salles, nº 1306, CEP 18.607-750, Vila Sonia, Botucatu, SP, CNPJ 27.550.665/0001-25, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Kit Lanche, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--

02	KIT LANCHE EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. CONTENDO 1 PÃO DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA (MÍNIMO 20 G CADA FATIA), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 20 G A FATIA), UMA FRUTA (MAÇA – MÍNIMO 160 G OU BANANA – MÍNIMO 140 G), UMA BARRA DE CHOCOLATE COMUM EMBALADA (MÍNIMO 30 G) E UM SUCO DE CAIXINHA DE 200 ML COM CANUDINHO E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES (SABOR LARANJA OU UVA). Marca: Propria	4820550	11.250 Unidades
----	--	---------	-----------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	KIT LANCHE EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. CONTENDO 1 PÃO DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA (MÍNIMO 20 G CADA FATIA), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 20 G A FATIA), UMA FRUTA (MAÇA – MÍNIMO 160 G OU BANANA – MÍNIMO 140 G), UMA BARRA DE CHOCOLATE COMUM EMBALADA (MÍNIMO 30 G) E UM SUCO DE CAIXINHA DE 200 ML COM CANUDINHO E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES (SABOR LARANJA OU UVA). Marca: Propria	4820550	10,50
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 118.125,00			

Botucatu 30 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB nº 49.436/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 378/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 573/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60 e a empresa MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR sediada na cidade de Botucatu/SP, à Rua Lourenço Carmello, n.º 808 no Jardim Paraíso devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 67.330.167/0001-91 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Kits Lanche, conforme o



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1794 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

8

detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	KIT LANCHE EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. CONTENDO 1 PÃO DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA (MÍNIMO 20 G CADA FATIA), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 20 G A FATIA), UMA FRUTA (MAÇA – MÍNIMO 160 G OU BANANA – MÍNIMO 140 G), UMA BARRA DE CHOCOLATE COMUM EMBALADA (MÍNIMO 30 G) E UM SUCO DE CAIXINHA DE 200 ML COM CANUDINHO E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES (SABOR LARANJA OU UVA). Marca:	4820550	33.750 Unidades
03	KIT LANCHE FRIO CONSTITUÍDO POR 1 (UM) PÃO DE LEITE COM NO MÍNIMO 50G (CINQUENTA GRAMAS) / 2 (DUAS) FATIAS DE PRESUNTO COZIDO MAGRO SENDO 20G CADA FATIA / 2 (DUAS) FATIAS DE MUSSARELA SENDO 20G CADA FATIA, 1 (UMA) CAIXINHA DE NO MÍNIMO 200ML DE SUCO DE LARANJA OU UVA COM CANUDINHO E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM: CADA LANCHE DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO (BRANCO OU TRANSPARENTE) ATÓXICO. O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOLA PLÁSTICA BRANCA ATÓXICA. Marca:	5645344	3.375 Unidades
05	KIT LANCHE, CONTENDO: 01 SUCO DE CAIXINHA 200 ML, 01 PÃO DE LEITE COM 01 FATIA DE QUEIJO E 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 MAÇA E 01 BANANA. Marca:	4461215	3.375 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	KIT LANCHE EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. CONTENDO 1 PÃO DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA (MÍNIMO 20 G CADA FATIA), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 20 G A FATIA), UMA FRUTA (MAÇA – MÍNIMO 160 G OU BANANA – MÍNIMO 140 G), UMA BARRA DE CHOCOLATE COMUM EMBALADA (MÍNIMO 30 G) E UM SUCO DE CAIXINHA DE 200 ML COM CANUDINHO E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES (SABOR LARANJA OU UVA). Marca: Propria	4820550	10,50
03	KIT LANCHE FRIO CONSTITUÍDO POR 1 (UM) PÃO DE LEITE COM NO MÍNIMO 50G (CINQUENTA GRAMAS) / 2 (DUAS) FATIAS DE PRESUNTO COZIDO MAGRO SENDO 20G CADA FATIA / 2 (DUAS) FATIAS DE MUSSARELA SENDO 20G CADA FATIA, 1 (UMA) CAIXINHA DE NO MÍNIMO 200ML DE SUCO DE LARANJA OU UVA COM CANUDINHO E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM: CADA LANCHE DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO (BRANCO OU TRANSPARENTE) ATÓXICO. O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOLA PLÁSTICA BRANCA ATÓXICA. Marca: Propria	5645344	6,80

05	KIT LANCHE, CONTENDO: 01 SUCO DE CAIXINHA 200 ML, 01 PÃO DE LEITE COM 01 FATIA DE QUEIJO E 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 MAÇA E 01 BANANA. Marca: Propria	4461215	9,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 407.700,00			

Botucatu 30 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 51.900/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 395/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 571/2021.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, sediada a rua Marechal Deodoro, nº 90, CEP 89.700-172, Bairro Centro, Cidade de Concórdia, SC, CNPJ 34.840.358/0001-44.no 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Pneus, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	PNEU MEDIDA 275/80 R22,5. LISO. LARGURA 275 MM, PERFIL 80, ARO 22,5, ÍNDICE DE PESO 149 - 3250 KG, TIPO CARGA, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	487897-3	113 unidades
05	PNEU MEDIDA 275/80 R22,5. MISTO. LARGURA 275 MM, PERFIL 80, ARO 22,5, ÍNDICE DE PESO 149 - 3250 KG, TIPO CARGA, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO	429910-8	300 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	PNEU MEDIDA 275/80 R22,5. LISO. LARGURA 275 MM, PERFIL 80, ARO 22,5, ÍNDICE DE PESO 149 - 3250 KG, TIPO CARGA, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	487897-3	1.990,00
05	PNEU MEDIDA 275/80 R22,5. MISTO. LARGURA 275 MM, PERFIL 80, ARO 22,5, ÍNDICE DE PESO 149 - 3250 KG, TIPO CARGA, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO	429910-8	1.990,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 821.870,00			

Botucatu 05 de Janeiro de 2022

PROCESSO PMB n.º 51.900/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 395/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 572/2021.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, **DRG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada a rua Guabiruba, nº 280, CEP 89.042-200, Bairro Agua Verde, Blumenau, SC, CNPJ 32.160.412/0001-85.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de Pneus, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1794 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

9

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	PNEU MEDIDA 275/80 R22,5. LISO. LARGURA 275 MM, PERFIL 80, ARO 22,5, ÍNDICE DE PESO 149 - 3250 KG, TIPO CARGA, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	487897-3	37 unidades
06	PNEU MEDIDA 275/80 R22,5. MISTO. LARGURA 275 MM, PERFIL 80, ARO 22,5, ÍNDICE DE PESO 149 - 3250 KG, TIPO CARGA, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO	429910-8	100 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	PNEU MEDIDA 275/80 R22,5. LISO. LARGURA 275 MM, PERFIL 80, ARO 22,5, ÍNDICE DE PESO 149 - 3250 KG, TIPO CARGA, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	487897-3	2.096,00
06	PNEU MEDIDA 275/80 R22,5. MISTO. LARGURA 275 MM, PERFIL 80, ARO 22,5, ÍNDICE DE PESO 149 - 3250 KG, TIPO CARGA, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO	429910-8	2.096,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 287.152,00			

Botucatu 05 de Janeiro de 2022

PORTARIA

PORTARIA N.º 6192

de 30 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 56.6459/2021 – Pregão Eletrônico n.º 423/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6193

de 30 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Felipe Martins de Moraes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 378/2021; Processo Administrativo nº 54.676/2021 – Pregão Eletrônico nº 420/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6194

de 30 de dezembro de 2021.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora **Andrea Cristina Panhin Amaral**, Diretora do Departamento de Compras e Licitações, no período de férias, pela servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, Chefe da Seção de Licitações.

II - A servidora, poderá assinar os editais de licitações, as portarias de designação para equipe de apoio e fiscalização das execuções de compras e serviços, as notificações extras judiciais, entre outros.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de 13/01/2022 até a data de 21/01/2022.

Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6195

de 30 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços n.ºs 578 a 587/2021; Processo Administrativo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1794 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

10

nº 48.008/2021 – Pregão Eletrônico nº 370/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6196

de 30 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 588 a 597/2021; Processo Administrativo nº 50.384/2021 – Pregão Eletrônico nº 386/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6197

de 30 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 598 a 606/2021; Processo Administrativo nº 49.434/2021 – Pregão Eletrônico nº 376/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de dezembro



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1794 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

11

de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6198

de 30 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 607/2021; Processo Administrativo nº 50.385/2021 – Pregão Eletrônico nº 387/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6199

de 30 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Eduardo Wchnick e Thiago Navarro Cavalcante**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 608/2021; Processo Administrativo nº 52.271/2021 – Pregão Eletrônico nº 401/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6200

de 03 de janeiro de 2022.

HERCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 56.555/2021 – Pregão Eletrônico nº 424/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini e Guilherme Bollini Polycarpo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de janeiro de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de janeiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Murilo Fernandes Paganini

Gerente de Licitações

PORTARIA N.º 6201

de 03 de janeiro de 2022.

HERCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1794 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

12

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 56.557/2021 – Pregão Eletrônico n.º 425/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de janeiro de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de janeiro de 2022, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Murilo Fernandes Paganini

Gerente de Licitações

PORTARIA N.º 6202

de 05 de janeiro de 2022.

HERCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores **André Matheus Vieira e Carlos Alberto Fioravante**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nº 609/2021 e nº 610/2021; Processo Administrativo nº 51.898/2021 – Pregão Eletrônico nº 394/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de janeiro de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de janeiro de 2022, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Murilo Fernandes Paganini

Gerente de Licitações

PORTARIA N.º 6203

de 05 de janeiro de 2022.

HERCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços de nº 611/2021 a 614/2021; Processo Administrativo nº 50.383/2021 – Pregão Eletrônico nº 385/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de janeiro de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de janeiro de 2022, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Murilo Fernandes Paganini

Gerente de Licitações

PORTARIA N.º 6204

de 05 de janeiro de 2022.

HERCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR, os servidores **Meire Cristina Gea e Thais Regina Paniguel**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 615/2021; Processo Administrativo nº 50.876/2021 – Pregão Eletrônico nº 391/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1794 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

13

ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de janeiro de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de janeiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Murilo Fernandes Paganini

Gerente de Licitações

PORTARIA N.º 6205

de 05 de janeiro de 2022.

HERCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Luciana Ieker de Lima e Luiz Carlos Bernardo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 616/2021; Processo Administrativo nº 51.599/2021 – Pregão Eletrônico nº 393/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de janeiro de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de janeiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Murilo Fernandes Paganini

Gerente de Licitações

PORTARIA N.º 6206

de 05 de janeiro de 2022.

HERCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **João Batista Alves e Odivaldo Rocha**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 617/2021; Processo Administrativo nº 50.874/2021 – Pregão Eletrônico nº 390/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de janeiro de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1794 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

14

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de janeiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Murilo Fernandes Paganini

Gerente de Licitações

PORTARIA N.º 6207

de 05 de janeiro de 2022.

HERCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Fernando Camilo**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços de nº 618/2021 a 620/2021; Processo Administrativo nº 49.435/2021 – Pregão Eletrônico nº 377/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de janeiro de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de janeiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Murilo Fernandes Paganini

Gerente de Licitações

PORTARIA N.º 6208

de 05 de janeiro de 2022.

HERCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Meire Cristina Gea e Neide Andrade dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 621/2021 a 622/2021; Processo Administrativo nº 53.424/2021 – Pregão Eletrônico nº

405/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de janeiro de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de janeiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Murilo Fernandes Paganini

Gerente de Licitações

PORTARIA N.º 6209

de 05 de janeiro de 2022.

HERCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Meire Cristina Gea e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 623/2021; Processo Administrativo nº 52.274/2021 – Pregão Eletrônico nº 402/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1794 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

15

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de janeiro de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de janeiro de 2022, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Murilo Fernandes Paganini

Gerente de Licitações

PORTARIA N.º 6210

de 05 de janeiro de 2022.

HERCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 624/2021; Processo Administrativo nº 41.691/2021 – Pregão Eletrônico nº 319/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de janeiro de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de janeiro de 2022, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Murilo Fernandes Paganini

Gerente de Licitações

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.